DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 210
29-10-2026

FREGUESIA DE SENHORIM

Aviso (extrato) n.º 27062/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de Senhorim de 30 de setembro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento).

3 — Âmbito do recrutamento: Em conformidade com os princípios da prossecução do interesse público, da eficiência e eficácia que orientam a Administração Pública, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com vínculo de emprego público ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público — BEP, acessível em www.bep.gov.pt, a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e em www.freguesiadesenhorim.pt.

6 — Na tramitação do presente procedimento concursal a Junta de Freguesia irá tratar os dados pessoais dos/as candidatos/as, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

21 de outubro de 2026. — O Presidente da Junta, António Roque.

320055760